



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**


**PORTARIA Nº 179/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD

Data: 17 08 2022

Edição: J. 307 Ano V

  
Sandra Inis Pierette  
Mat. 353

*“Dispõe sobre a designação de Servidor para gestão da execução do termo de convênio n. 002/2022.”*

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 28 de Março de 1990, e em especial o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Senhora **ALINE DE OLIVEIRA ANASTACIO**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Gerente de Saúde, Símbolo DAS-4, nomeada através da Portaria nº 107/2022, de 09 de maio de 2022, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio n. 002/2022, celebrado entre o município e a Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 17 de agosto de 2022.



**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal